

COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – CEEE-D

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.467.115/0001-00

NIRE 43300046915 | CÓDIGO CVM N.º 02064-8

ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA REALIZADA EM 20 DE JUNHO DE 2025

- DATA, HORÁRIO E LOCAL:** Em 20 de fevereiro de 2025, às 10:30 horas, na sede da Companhia Estadual de Distribuição de Energia Elétrica – CEEE-D (“Companhia”), localizada na Avenida Clovis Paim Grivot, n.º 11, Humaitá, Porto Alegre, Rio Grande do Sul, CEP 90.250-020.
- CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação dispensada, tendo em vista a presença da totalidade dos membros da Diretoria em exercício por meio de videoconferência, a saber: Riberto José Barbanera, Tatiana Queiroga Vasques, Nierbeth Costa Brito, José Silva Sobral Neto, Agnelo Coelho Neto, Cristiano de Lima Logrado, André Luiz Barata Pessoa, Marcos Antônio Souza de Almeida e Maurício Alvares da Silva Velloso Ferreira.
- MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Riberto José Barbanera, que convidou a Sra. Maiana Cristina Bastos de Oliveira para secretariá-los.
- ORDEM DO DIA:** Deliberar a respeito da seguinte ordem do dia: **(i)** aprovar a celebração do Contrato de Prestação de Serviços de manutenção e documentação de fibra óptica (“Contrato de Prestação de Serviços”), a ser firmado entre a Equatorial Telecomunicações S.A. (“Equatorial Telecom”), na qualidade de contratada, e a Companhia, em conjunto com a Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S.A. (Equatorial Goiás), Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA (“CEA”) e Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Piauí”), na qualidade de contratantes; e **(ii)** autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião
- DELIBERAÇÕES:** Após a discussão das matérias constantes da ordem do dia, os membros da Diretoria da Companhia deliberaram, por unanimidade e sem ressalvas, o quanto segue:

5.1 Aprovar, em atenção ao disposto na Política de Partes Relacionadas do Grupo Equatorial, a celebração do Contrato de Prestação de Serviços a ser firmado entre a Equatorial Telecom, na qualidade de contratada, e a Companhia, em conjunto com a Equatorial Goiás, CEA e Equatorial Piauí, na qualidade de contratantes, o qual possui como finalidade a prestação de serviços de manutenção e documentação de fibra ótica fornecidos pela contratada às contratantes, com **(i)** prazo de vigência de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura do contrato, **(ii)** valor global de R\$ 8.967.471,93 (oito milhões, novecentos e sessenta e sete mil, quatrocentos e setenta e um reais e noventa e três centavos) e **(iii)** valor individualizado entre a Companhia e a Equatorial Telecom de R\$ 2.894.868,37 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil, oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e sete centavos), bem como aprovar os aditivos seguintes, desde que versem sobre a postergação do prazo de vigência e/ou sobre a inclusão ou retirada da parte contratante. As minutas do contrato, bem como os seus anexos, ficarão arquivados na sede da Companhia.

5.1.1 Consignar que a anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL foi emitida em 20 de maio de 2025 mediante despacho de nº 1.520.

5.2 Autorizar os diretores e/ou procuradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à realização, formalização e aperfeiçoamento do quanto aprovado na presente reunião.

6. ENCERRAMENTO E LAVRATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes.

CERTIDÃO

Confere com o original, lavrado em livro próprio.

Porto Alegre/RS, 20 de junho de 2025.

Mesa:

Riberto José Barbanera
Presidente

Maiana Cristina Bastos de Oliveira
Secretária